



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 212, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 38º da  
Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

**Art. 01º** - Designar o servidor **Redmar de Sant'Anna Lima**, matrícula SIAPE Nº 1980832, como substituto eventual da Coordenação de Administração de Pessoal da PROGEP, código CD-0004, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e na vacância do cargo.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 06 de março de 2017.

  
Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor